



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 25.956/2013

Súmula: “*Delega ao Secretário Municipal de Finanças a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, conforme específica*”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e considerando autorização contida no inciso XLIV, do art., 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Finanças - Sr. Marco Antônio Ozório, portador do RG sob nº 1.912.408-8/PR, a atribuição prevista no inciso I do art. 56 da Lei Orgânica do Município, especificamente poderes para autorizar os pagamentos devidamente liquidados e processados pelos serviços de contabilidade, de acordo com os artigos 61 a 64, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de janeiro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal